

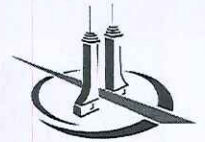


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º **042** /2023/DLEG

Uruguaiana, 02 de Fevereiro de 2023.

Ao Promotor
André Luis Negrão Duarte
Ministério Público Estadual
R. Gen. Hipólito, 3464 – São João
Nesta

Assunto: Solicita providências

Senhor Promotor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 005/2023, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 00043/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, encaminhar a Vossa Senhoria para conhecimento e providências de possível cobrança da tarifa de esgoto e irregularidades cometidas contra usuária idosa com 93 anos de idade, cadastrada sob o **código de clientes nº 1734506-5**, ao tempo em que solicitamos:

a) sejam apuradas as providências adotadas pela Concessionária BRK Ambiental com relação à reclamação da usuária, realizada no dia 08/12/2022, conforme Protocolo de Atendimento nº 221208-5792181 e sejam apuradas as razões da cobrança de tarifa de esgoto da usuária, sem que houvesse a devida disponibilidade de rede por parte da Concessionária BRK Ambiental;

b) sejam apuradas quais as providências adotadas pela Concessionária quando há constatação de consumo muito elevado por parte de usuários, em relação aos meses anteriores;

c) seja apurado qual é o prazo de atendimento às solicitações dos usuários, após pedido registrado junto à Concessionária BRK Ambiental;

d) que seja informado se, antes do dia 19 de janeiro de 2023, ocorreu vistoria por parte da Concessionária BRK Ambiental na rede de abastecimento da usuária cadastrada sob o código de clientes nº 1734506-5, para apuração de eventual consumo excessivo de água e/ou verificação da conexão da rede de esgoto.

e) que o presente seja incluído no **Procedimento nº 00922.000.284/2022**, do MP;

f) que se apure a “pesquisa de satisfação” realizada pela Concessionária, após atendimento aos usuários, e que supostamente indicariam “grande satisfação”, mesmo quando tais problemas não são resolvidos;

g) **agendamento de Reunião** na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, para tratar sobre a prestação de serviço público por parte da Concessionária BRK Ambiental, com a presença do Vereador Clemente.

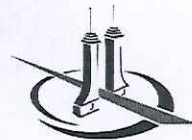


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



2. Justifica-se o presente, pois no referido dia, o Vereador José Clemente (PDT) foi até a residência da Sra. Casturina Vieira, de 93 anos, residente a rua Eustáquio Ormazabal nº 2545, no bairro Nova Esperança, em Uruguaiana, após receber solicitação da filha da idosa que manifestou a angústia e o sofrimento da mãe com o aumento considerável das faturas de água e esgoto nos últimos três meses, e que culminou que no mês de janeiro chegasse ao valor de R\$ 1.098,22 (hum mil e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

3. Ao chegar no local, o Vereador Clemente conversou com a Sra. Casturina e sua neta Sra. Samia Renata Larre Azambuja, que relataram o aumento considerável nas faturas de água e esgoto nos últimos três meses, sem que houvesse qualquer motivo para isso.

4. Ainda segundo a usuária, a Concessionária BRK Ambiental cobrava ainda tarifa de esgoto da residência sem que houvesse a devida disponibilização de rede de conexão da residência da mesma à rede da Concessionária, foi disponibilizado ao Vereador os Demonstrativos Mensais de Consumo dos últimos meses.

5. Durante a visita ficou constatado que havia sinais de obra recente no passeio público, indicando que há pouco tempo teriam ocorridos obras ou serviços na rede de abastecimento da residência da usuária e a rede coletora da Concessionária, o que, em tese, indicaria que a Concessionária efetuava cobrança de tarifa de esgoto da mesma sem haver tal conexão.

6. Cabe mencionar que a usuária idosa realizou no dia 08/12/2022 reclamação junto à Concessionária BRK Ambiental e recebeu como resposta oficial, conforme Protocolo de Atendimento nº 221208-5792181, a seguinte informação: “foi informado para o cliente Larre que está acompanhando a Sra. Casturina que está sendo faturado água mais tarifa de esgoto pela disponibilidade, ou seja, há rede e ramal disponível na frente da residência e não houve conexão”. Reitera-se a estranheza nessa informação, pois conforme se verificou há indícios de realização de obra de conexão há pouco tempo, conforme registro de imagem em anexo.

7. A Lei Federal nº 8.987/1995 determina que as concessões públicas pressupõem a prestação de serviços públicos eficientes, atendam as necessidades dos cidadãos e garante ainda direito ao usuário em receber tais serviços e, ainda, informações precisas e corretas:

Art. 6º—Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º—Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

[...]

Art. 7º. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I - receber serviço adequado;

II - receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III - obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as normas do poder concedente. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV - levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

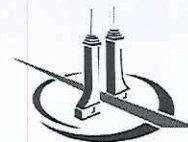


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



V - comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

8. O Vereador Clemente registra que, no dia seguinte a sua visita à idosa, apareceram na residência da mesma dois funcionários da Concessionária BRK Ambiental para apurar “supostos problemas” na rede de água e esgoto da residência, sendo que tal “trabalho” foi registrado pela Assessoria do Vereador conforme imagens em anexo. Destaca-se que, a presença dos funcionários da Concessionária, ocorreu, *a priori*, após grande repercussão na mídia do trabalho do Vereador Clemente.

9. É fundamental que os fatos narrados sejam apurados para que haja a devida apuração de possível cobrança indevida da tarifa esgoto e de eventuais irregularidades cometidas pela Concessionária BRK Ambiental contra usuária, inclusive levando em conta as determinações contidas no art. 23, I e II, da Lei Orgânica de Uruguaiana.

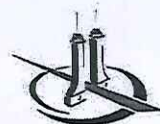
10. Lamentavelmente, percebe-se que a Concessionária BRK Ambiental não presta um serviço e um atendimento digno e de qualidade ao povo uruguaianense, causando reiteradas reclamações de usuários, transtornos ao Poder Público e indicando descumprimento do contrato de concessão pública firmado entre o Município de Uruguaiana e a referida Concessionária.

11. Além das inúmeras reclamações sobre a prestação do serviço de água e esgoto aos usuários, é fundamental que analisado e apurado a recuperação asfáltica das vias públicas e dos próprios passeios públicos que foram objetos de obras e/ou serviços por parte da Concessionária e se tal recuperação asfáltica atende padrões mínimos de qualidade, inclusive em relação à segurança das vias públicas (Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997).

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Handwritten signature



ANEXO

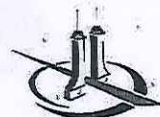


Sra. Casturina Vieira e sua neta Sra. Samia Renata Larre Azambuja

Dia 19/01/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



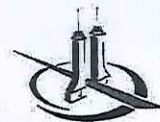
Indicativo de obra recente (rede de esgoto)

Frente à residência da Usuária Cadastrada sob o Código de Cliente 1734506-5

Dia 19/01/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

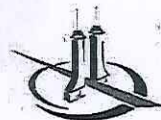


Visita de Funcionários da Concessionária BRK Ambiental
Dia 20/01/2023

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Visita de Funcionários da Concessionária BRK Ambiental
Dia 20/01/2023



DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA - S
Rua Flores do Cunha, 1516 - Centro, Uruguai/RS - CEP 97501-
CNPJ 13.015.402/0001-01. Telefone para Atendimento: 0800 771 0

DADOS DO CONSUMIDOR

CASTURINA VIEIRA

CDC

1734506-5

DATA DE VENCIMENTO

03/02/2023

RUA EUSTAQUIO ORMAZABAL, 2545 - NOVA ESPERANÇA -
URUGUAIANA - RS - CEP:

IDENTIFICAÇÃO: 2.205.0.3000.0

REFERÊNCIA

Jan./fev./2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

1.098,22

Nº DA CONTA

5660311

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)

DADOS DA MEDIÇÃO

CONSUMIDOR	TIPO DE MEDIÇÃO	CATEGORIA / EQUIPAMENTOS	DATA DE MEDIÇÃO	CONSUMO
72844001184	AGUA + DISPON.	IREG	13/01/2023	MEDIDO REAL 4
LEITURA ANTERIOR	08/12/2022	DIAS DE CONSUMO	31	MEDIDO 4
LEITURA ATUAL	10/01/2023	DIAS FATURADOS	31	RESIDUAL 1
COD. LEITURA	LEITURA NORMAL	PREV. PROX. LEITURA	08/02/2023	FATURADO 4

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)



TARIFA AGUA RES 457,02

TARIFA ESGOTO DISP. 641,20

VALOR TOTAL - R\$ 1.098,22

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 101,58 (9,25%) conforme Lei 12.741/12.

ATENÇÃO! A BRK INFORMA



DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA
Rua Flores da Cunha, 1516 - Centro, Uruguaiana | RS - CEP 97501-000
CNPJ 13.015.402/0001-01 | Telefone para Atendimento: 0800 77 1111
WhatsApp 11 99988-0001 | @brkbrk

DADOS DO CONSUMIDOR

CARTURINA VIEIRA

CDC 1734506-5 05/01/22

DATA DE VENC.

ENDEREÇO

RUA EUSTAQUIO ORMAZABAL N. 2646 -
NOVA ESPERANÇA, URUGUAIANA -
IDENTIFICAÇÃO: 02.0000.205.000.3000.00

TOTAL A PAGAR

DEZ/2022

5624147

78

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)

DADOS DA MEDIDA

Identificação	Local	Tipo de Serviço	Atividade / Descrição	Valor	Medida
00000000000000000000		RES 1			
LEITURA ANTERIOR	06	DATA 09/11/2022	DIAS DE CONSUMO	30	RESIDUAL
LEITURA ATUAL	06	DATA 09/11/2022	DIAS DE CONSUMO	30	
COD. DE LEITURA	00000000000000000000	PREV. PROX. LEITURA	00000000000000000000		

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)

NOV/22	10
OUT/22	10
SET/22	10
AGO/22	10
JUL/22	10
JUN/22	10
MAY/22	10
ABR/22	10
MAR/22	10
FEV/22	10
JAN/22	10
DEZ/21	10

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

TARIFA AQUA REB	326,92	TARIFA EGGOTO DIBP. REB
-----------------	--------	-------------------------

VALOR TOTAL

VAL. APROX. DO TRIBUTO QUITAÇÃO (0,25%) CONFORME LEI 12.741/12

Mês de 12 meses

NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERAÇÃO. OS DADOS INFORMADOS SÃO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

038520685A1FC3079D269666B39308288B85

BRK AMB URUGUAIANA
DATA EFETIVAÇÃO: 09/01/2023
DATA: 07/01/2023 HORA: 15:31:12 RC 01/01
NSU BERGS: 93934108/1398418871/540383
VALOR: 783,12
826300000070 831213102021
301050117342 506202212060

BANRISUL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE BARRAS - DINHEIRO
SUPERMERCADO BAKLIZI
CNPJ 00.610.350/0003-31
URUGUAIANA



DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA - S.A.
Rua Flores da Cunha, 1516 - Centro, Uruguai/RS - CEP 97501-62
CNPJ 13.015.402/0001-01 | Telefone para Atendimento: 0800 771 000
WhatsApp 11 99988-0001 | minhabrk.com.br

DADOS DO CONSUMIDOR

CARTURINA VIEIRA

ENDEREÇO
RUA EUBRÁSIO ORMAZABAL N. 2646 -
NOVA ESPERANÇA, URUGUAIANA -
RS
IDENTIFICAÇÃO: 02.0000.206.000.3000.00

CDC

DATA DE VENCIMENTO

1734506-5

05/12/2022

NOV/2022

5587755

446,05

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)

DADOS DA MEDIÇÃO

CONSUMO (LITROS)	VALOR DA MEDIÇÃO	SISTEMAS / ESCALAS	DATA DE MEDIÇÃO	CONSUMO
520A0001084	AQUADUP, EBO	RES 1	08/11/2022	MEDIDO
LEITURAS ANTERIORES	684	DATA: 07/10/2022	DIAS DE CONSUMO	32
REGISTRO ANTERIOR	1406	DATA: 08/11/2022	PREV. PROX. LEITURA	07/12/2022
300D/REITORIA/LEITURA NORMAL				

HISTÓRICO DE CONSUMO (LITROS)

PERÍODO	VALOR	TARIFA EBO DTP RES	VALOR
OUT/22 - 18		186,40	280,00
SET/22 - 18			
AGO/22 - 12			
JUL/22 - 14			
JUN/22 - 16			
MAY/22 - 16			
ABR/22 - 16			
MAR/22 - 16			
FEB/22 - 22			
JAN/22 - 22			
DEZ/21 - 20			
NOV/21 - 35			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

VALOR TOTAL R\$ 446

VAL APROX. DOS TRIBUTOS R\$41,26 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12

Média últ. 6 meses: 17
Média últ. 12 meses: 10

ATENÇÃO: O VALOR INFORMADO

BANK - UL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE BARRAS - DINHEIRO

SUPERMERCADO BAKI TZI
CNPJ 03.030.350/0003-31
URUGUAIANA

BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA
DATA DE EMISSÃO: 01/12/2022
DATA: 01/12/2022 HORA: 11:32:51 RC 02/02
Nº DE BARRAS: 08992805/1382370401/425226
VALOR: 446,05
826100000049 460513102026
212050117341 506202211067

0343FD74B044AEC10316087FBBA5920CE034

RECEBO VÁLIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERAÇÃO. OS DADOS INFORMADOS SÃO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

BRK Ambiental - Uruguaiana S.A.
Rua Flores da Cunha, 1516 - Centro - Uruguaiana - RS
CEP: 97501-624 - CNPJ: 13.016.402/0001-01
Ambiental www.brkambiental.com.br/uruguaiana

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

276-745635871-1

HORA DF 11:57

03/OUT/2022

LOT. 18.010276-1

LOCALIDADE: URUGUAIANA

AG. VINCULADA: 0626

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BRK AMBIENTAL URUGUAIANA S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: 330,60

826000000032 306013102026

210030117340 506202209066

276-745635871-1

1ª VIA

DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO			
CÓDIGO DO CLIENTE	REFERÊNCIA	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR - R\$
1734506-5	09/2022	03/10/2022	330,60
NOME			
CASTURINA VIEIRA			
ENDEREÇO			
RUA EUSTAQUIO ORMAZABAL N. 2545 -			
NOVA ESPERANÇA, URUGUAIANA -			
TIPO FATURAMENTO		CATEGORIAS/ECONOMIAS	
ÁGUA/DISPON. ESG. TRATADO		RES 1	
HIDRÔMETRO		Nº CONTA	
Y20AA0041684		02.0000.205.000.3000.00	
		5510406	

HISTÓRICO DO CONSUMO					
	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22
	19	16	15	16	14
					12
					18

COND. LEIT: LEITURA NORMAL					
DATA EMISSÃO	08/09/2022	COND. LEIT: LEITURA NORMAL			
DATA LEITURA ANTERIOR	10/08/2022	LEITURA ANTERIOR			552
DATA LEITURA ATUAL	08/09/2022	LEITURA ATUAL			568
PREV. PROX. LEITURA	08/10/2022	CONSUMO RESIDUAL			0
DIAS DE CONSUMO	29	CONSUMO MEDIDO			16

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
TARIFA ÁGUA RES	137,40	TARIFA ESGOTO DISP. RES	193,20

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$30,58 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12
Atenção! A partir de 10/2022, a sua fatura vai mudar.
Ela estará de layout novo e com novas informações.
Quer saber mais? Entre em contato pelo 0800 771 0001.

VALOR TOTAL

330,60

PARÂMETROS			FORA DO PADRÃO		TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TUBIDEZ			121	0	0,3
CLORO RESIDUAL LIVRE			121	0	TURBIDEZ VALOR MÁXIMO DE CONTROLE (NTU)
COLIFORMES - TOTAIS			121	0	0,7
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS			0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/l)
COR APARENTE			0	0	
ESCHERICHIA COLI			121	0	0,8
			121	0	
			0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÁXIMO DE CONTROLE (mg/l)
			0	0	0,5



DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA - S.A.
Rua Flores da Cunha, 1516 - Centro, Uruguai/RS - CEP 97501-624
CNPJ 13.015.402/0001-01 | Telefone para Atendimento: 0800 771 0001
WhatsApp 11 99988-0001 | minhabrk.com.br

DADOS DO CONSUMIDOR

CABTURINA VIEIRA

ENDEREÇO

RUA EUSTAQUIO ORMAZABAL N. 2646 -
NOVA ESPERANÇA, URUGUAIANA -
IDENTIFICAÇÃO: 02.0000.205.000.3000.00

DADOS DE VINCULAÇÃO

1734506-5 03/11/2022

OUT/2022

5551509

330,60

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)

Atenção! A partir de 10/2022 a sua leitura vai mudar.
Ela estará de layout novo e com novas informações.
Quer saber mais? Entre em contato pelo 0800 771 0001.

DADOS DA MEDIÇÃO

CONSUMIDOR	LEIA	Tipo de Partilhamento	CATEGORIA / ECONOMIA	DATA DE LEITURA	CONTAGEM
Y20AA0041684		AGUARDIP. ESG	RES 1	07/10/2022	16
LEITURA ANTERIOR	680	DATA: 06/09/2022	DIA DE CONSUMO	20	RESIDUAL
LEITURA ATUAL	784	DATA: 07/10/2022			0
COD. LEITURA	LEITURA PELO CLIENTE				
				PRÓX. PRÓX. LEITURA	08/11/2022

HISTÓRICO DE CONSUMO (LITROS)

PERÍODO	TARIFA AGUA RES	TARIFA ESGOTO BIP. RES	VALOR TOTAL
SET/22 16			
AGO/22 12			
JUL/22 14			
JUN/22 19			
MAR/22 16			
ABR/22 16			
MAR/22 19			
FEV/22 22			
JAN/22 32			
DEZ/21 20			
NOV/21 36			
OUT/21 29			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - LANCAMENTOS

TARIFA AGUA RES	137,40	TARIFA ESGOTO BIP. RES	163,20
-----------------	--------	------------------------	--------

Média (lit. 6 meses): 17
Média (lit. 12 meses): 19

VALOR TOTAL R\$ 330,60
VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$30,60 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12

ATENÇÃO! A BRK INFORMA

BRK Ambiental - Uruguaiana S.A.
 Rua Flores da Cunha, 1616 - Centro - Uruguaiana - RS
 CEP: 97601-624 - CNPJ: 13.015.402/0001-01
 www.brkambiental.com.br/uruguaiana

Ambiental
 DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO DO CLIENTE 1734300-5	REFERÊNCIA 08/2022	DATA DE VENCIMENTO 08/09/2022	VALOR A PAGAR R\$ 145,60
NOME CASTURINA VIEIRA			
ENDEREÇO RUA EUSTAQUIO ORMAZABAL N. 2545 - NOVA ESPERANÇA, URUGUAIANA -			
TIPO DE FATURAMENTO ÁGUA/DISPON. ESG. TRATADO	CATEGORIAS / ECONOMIAS RES 1		
IDENTIFICAÇÃO Y20AA0041684	IDENTIFICAÇÃO 02.00006.205.0000.3000.00	Nº CONTA 5472143	

HISTÓRICO DO CONSUMO						
02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	MÉDIA
22	19	16	15	16	14	18
DATA EMISSÃO		10/08/2022	COND. LEIT: LEITURA PELO CLIENTE			
DATA LEITURA ANTERIOR		13/07/2022	LEITURA ANTERIOR 540			
DATA LEITURA ATUAL		10/08/2022	LEITURA ATUAL 552			
PREV. PROX. LEITURA		08/09/2022	CONSUMO RESIDUAL 0			
DIAS DE CONSUMO		28	CONSUMO MEDIDO 12			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
TARIFA AGUA RES		102,00	TARIFA ESGOTO DISP. RES			143,60

VALOR TOTAL 245,60
 VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$22,72 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12
 De acordo com o Contrato de Financiamento subcrédito nº 531.233-50, a receita constante desta fatura constitui direito creditório perhorado ao BTG Pactual S.A.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA ANEXO XI DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

PARÂMETROS	Nº DE ANÁLISES	FORA DO PADRÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ	121	0	0,2
COLOR RESIDUAL LIVRE	121	0	TURBIDEZ VALOR MÁXIMO PERMITIDO (NTU)
COLORIMETRIA - TOTAIS	121	0	0,8
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	0	0	COLOR RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mpn)
CON APARENTE	0	0	0,8
ESCHERICHIA COLI	121	0	COLOR RESIDUAL LIVRE VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mpn)
	0	0	0,3

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 15h

245-444154192-8 HORA DE 15:51:32

02/SET/2022 LOT 18.014994-6 TERM 009344

LOCALIDADE: URUGUAIANA

AG. VINCULADA: 0526

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

BRK AMBIENTAL URUGUAIANA S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: 245,60

026900000025 456013102029

208030117342 506202208068

245-444154192-8

1ª VIA

Handwritten signature or mark.

At. Ambiental

DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO DO CLIENTE	REFERÊNCIA	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR - R\$
1734506-S	05/2022	03/06/2022	278,98

NOME
CASTURINA VIEIRA

ENDEREÇO

RUA EUSTAQUIO ORMAZABAL N. 2545 -
NOVA ESPERANÇA, URUGUAIANA -

TIPO FATURAMENTO	Nº	CATEGORIAS / ECONOMIAS
ÁGUA/DISPON. ESG. TRATADO	RES 1	
HIDRÔMETRO	IDENTIFICAÇÃO	Nº CONTA
Y20AAA0041684	02.0000.205.000.3000.00	5363720

Existem 1 contas em atraso, confira na próxima página

HISTÓRICO DO CONSUMO

11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	MÉDIA
35	20	22	22	19	16	24
DATA EMISSÃO	12/05/2022	COND. LEIT: LEITURA NORMAL				
DATA LEITURA ANTERIOR	11/04/2022	LEITURA ANTERIOR				495
DATA LEITURA ATUAL	12/05/2022	LEITURA ATUAL				510
PREV. PROX. LEITURA	09/06/2022	CONSUMO RESIDUAL				0
DIAS DE CONSUMO		31 CONSUMO MEDIDO				15

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TARIFA ÁGUA RES	110,25	TARIFA ESGOTO DISP. RES	155,10
MULTA 2%-R. 03/2022	6,89	CORRECAO IGPM-R. 03/2022	3,49
JUROS 1%-R. 03/2022	3,25		

VALOR TOTAL

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$24,54 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12

De acordo com o Contrato de Financiamento subcrédito nº 531.233-50, a receita constante desta fatura constitui direito creditório penhorado ao BTG Pactual S.A.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO DOMÉSTICO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 11.234/2002

PARÂMETROS	Nº DE ANÁLISES	FORA DO PADRÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ	121	0	0,2
COLORO RESIDUAL LIVRE	121	0	TURBIDEZ VALOR MÁXIMO PERMITIDO (NTU)
COLIFORMES - TOTAIS	121	0	
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTÓFICAS	0	0	0,09
COR APARENTE	0	0	COLORO RESIDUAL LIVRE MÁXIMO PERMITIDO (mg/l)
ESCHERICHIA COLI	121	0	
	121	0	0,7
	0	0	COLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/l)
	0	0	0,2



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

Protocolo: 221208-5792181

Emissão: 08/12/2022 14:10:56

Telefone: 0800 771 0001

Atendente: MAIARA

Modo Atendimento: LOJA

Início: 08/12/2022 14:10:56

Tipo Atendimento: 12

Término: 08/12/2022 14:11:31

Chegada: 08/12/2022 14:10:56

Nome: CASTURINA VIEIRA

CDC: 1734506

Endereço: RUA EUSTAQUIO ORMAZABAL

Número: 2545

Complemento:

Bairro: NOVA ESPERANÇA

Telefone: (99) 1201016

Controle: 221208-010724

Observação: foi informado para o cliente Larre que esta acompanhando a Sra Casturina que esta sendo faturado a agua mais tarifa de esgoto pela disponibilidade ou seja há rede e ramal disponível na frente da residência e não houve conexão.

atendimento.sac@brkambiental.com.br

Cx

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
CASTURINA VIEIRA

FILIAÇÃO
JOÃO VIEIRA

ROSA BAPTISTA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 11/08/1929
NATURALIDADE URSICOLÂNDIA RS

ASSINATURA DO TITULAR
Casturina Vieira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LENIT Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DT 535.814.400-59 CNH
REGISTRO CNH 906836975
C.NASC. URSICOLÂNDIA RS
MATRÍCULA 097642 01 55 1929 1 0060 169 000052 41
CATEGORIA

1. ELENCO CTPS SÉRIE 10

INSTRUMENTO IDENTIFICACIONAL

CNPJ

ENS

DATA DE EMISSÃO 26/11/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

150683 2 VIA

Valia M. M. H. +
Fórmula para Assinatura Eletrônica



